



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 105, 00
Fb. 04
2) -111-

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
Nº 52/2000**

Autoria: **Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social.**

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações sobre o número e o tratamento dispensado pelo Município às crianças autistas.

<b>ENCAMINHE - SE</b>
Sala das Sessões, 21.03.2000
Presidente da Câmara



52-A  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 105.00
Fl. 05
P) 77.

- 1 Qual o número de crianças autistas existentes no município bragantino?
- 2 O Município dispõe de algum tipo de serviço especializado para acompanhamento dessas crianças?
  - 2.1 Em caso afirmativo, qual?
  - 2.2 Existe custo para os pais ou responsáveis?
  - 2.3 Em caso negativo, qual é o encaminhamento médico e educacional dado a essas crianças?

Sala das Sessões, 21 de março de 2000.

**JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente**  
vereador - PDT

**MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - Vice-Presidente**  
vereador - PMDB



52-B

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

<b>C. M. E. B. P.</b>
PROT. GERAL Nº 105, 90
Fl. 08
2)

**FÁBIO DE ASSIS LIVRERI - Membro  
vereador - PPB**

**LUÍS CARLOS FERREIRA (Véio) - Membro  
vereador PRTB**

**MARCO ANTÔNIO MARCOLINO - Membro  
vereador PL**



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista

52-C

Bragança Paulista, 23 de março de 2000

Memo nº 058/00 - SMSP

PARA: Gabinete do Prefeito  
DE: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social  
ASSUNTO: Pedido de Informações nº 052/00

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	105,00
Fls.	08
a)	X

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 52/2000 de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, composta pelos vereador JOÃO SOARES SOUZA LIMA, MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, LUIS CARLOS FERREIRA e MARCO ANTONIO MARCOLINO, onde solicitam informações sobre o número e o tratamento dispensado pelo Município às crianças autistas, tenho a informar

A Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social atende através da Divisão de Promoção Social, bem como das Divisões que compõe a área de saúde a todos que dela procuram seus serviços.

Somente recentemente tivemos contato com um paciente portador da patologia supra mencionada, bem como nos preocupamos em fornecer o atendimento como procurar algum serviço especializado em nossa cidade para ser dispensado a essa pessoa.

Identificamos que somente a APAE de Bragança Paulista, possui algum tipo de atendimento, mas não para todos os graus da patologia em questão, portanto, mantivemos contatos com clínicas especializadas nesta área a fim de que não se deixe a população que necessita deste tipo de atendimento dessassistida.

Contatos já estão sendo mantidos com clínicas na cidade de Atibaia e em São Paulo a fim de que possamos desde que as mesmas possuam a documentação pertinente a legislação vigente a fim de enviar a esta egrégia Câmara Municipal projeto de lei para que convênios sejam realizados.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME  
Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social